



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está prevista no plano de Contratações anual para o corrente ano, e se faz necessária para atender demandas emergenciais da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela demanda: Francielly Moraes Pires

Matrícula: 000049

E-mail: camarabjp@yahoo.com.br

Telefone fixo: (35) 3563-1396

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Adriana Rosa Silva Santos

Matrícula: 000025

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☒ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Objeto: Aquisição de 9 (nove) kits de acessórios para tablet, cada kit composto por 1 (uma) capa protetora com base giratória de 360°, 1 (uma) película protetora de tela e 1 (um) conjunto de teclado e mouse com conexão Bluetooth, compatíveis com os tablets marca XIAOMI, modelo REDMI PAD 2 PRO, tela de 12,1 polegadas, resolução 2,5K, pertencentes ao acervo desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Descrição da necessidade da contratação:

Os tablets em uso por esta Câmara Municipal não possuem qualquer acessório de proteção física e são utilizados em sessões, reuniões e atividades externas, situação em que ficam expostos a quedas, impactos, riscos e desgaste decorrentes do transporte e do manuseio cotidiano. A ausência de capa e de película sujeita os equipamentos a avaria de tela, cujo reparo ou substituição representa despesa significativamente superior à do acessório de proteção. Soma-se a isso a necessidade de redação de documentos e preenchimento de formulários diretamente nos aparelhos durante as atividades, tarefa para a qual a digitação em teclado virtual na tela é inadequada, o que justifica a aquisição do conjunto de teclado e mouse com conexão sem fio.

Descrição dos resultados pretendidos:

Preservação da integridade física dos 9 (nove) tablets em uso, com redução da ocorrência de trinca de tela, risco e avaria por queda; prolongamento da vida útil dos equipamentos, adiando a necessidade de substituição do parque de tablets; viabilização da redação de documentos e do preenchimento de formulários no local da atividade, com redução do retrabalho de transcrição na sede; e economicidade, considerando que o custo do conjunto de acessórios por aparelho corresponde a fração do custo de reparo de tela ou de substituição integral do equipamento.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:

Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se a requisição da unidade administrativa, para consolidação de números absolutos de cada item demandado. A Câmara Municipal dispõe de 9 (nove) tablets do modelo indicado, adotando-se a proporção de 1 (uma) unidade de cada acessório por aparelho, sem quantitativo de reserva

LOTE ÚNICO

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	2043	Capa protetora compatível com tablet XIAOMI REDMI PAD 2 PRO,	UND	9



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

		tela de 12,1 polegadas, com base giratória de 360°, permitindo uso nas posições retrato e paisagem, com suporte para no mínimo 2 ângulos de inclinação. Tipo carteira (flip/book cover), com proteção frontal, traseira, lateral e dos quatro cantos, bordas elevadas em relação ao plano da tela. Material externo em couro sintético, poliuretano ou equivalente; interior em microfibra ou TPU. Fechamento que impeça abertura involuntária. Compartimento dedicado para caneta touch. Recortes precisos e alinhados aos recursos do modelo indicado (câmeras, botões, alto-falantes, microfones e conector de carregamento), sem necessidade de remoção da capa. Cor preta ou grafite. Produto novo, em embalagem lacrada de fábrica.		
2	2044	Película protetora de tela compatível com tablet XIAOMI REDMI PAD 2 PRO, tela de 12,1 polegadas, dimensionada para a área útil de toque e os sensores frontais do modelo indicado. Em vidro temperado, cerâmica ou material de dureza equivalente ou superior, dureza mínima 9H, espessura máxima 0,4 mm, bordas arredondadas (2.5D), anti-estilhaço, com revestimento oleofóbico, alta transparência e manutenção da sensibilidade ao toque. Acompanha kit de aplicação (flanela e removedor de partículas). Produto novo, em embalagem lacrada de fábrica.	UND	9
3	2045	Conjunto de teclado e mouse com conexão Bluetooth 5.0 ou superior, compatível com tablet XIAOMI REDMI PAD 2 PRO e com o sistema operacional Android nele embarcado, sem uso de receptor USB. Bateria interna recarregável via USB-C, com cabo de no mínimo 1 metro incluso. Teclado em layout ABNT2, com tecla “Ç” física, perfil baixo e acionamento silencioso. Mouse óptico, resolução mínima 1.000 DPI, formato ambidestro, no mínimo 3 botões com roda de rolagem, acionamento silencioso. Cor preta ou grafite.	UND	9



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

		Produto novo, em embalagem lacrada de fábrica.		
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Compatibilidade dimensional e funcional dos acessórios com o tablet XIAOMI REDMI PAD 2 PRO de 12,1 polegadas, indicado exclusivamente para assegurar o encaixe, com amparo no art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21, sem exigência de marca dos acessórios; produtos novos, de primeiro uso, em embalagem lacrada de fábrica; capa com rotação de 360°, função suporte em no mínimo 2 ângulos e compartimento para caneta touch; película com dureza mínima 9H e manutenção da sensibilidade ao toque; teclado e mouse com Bluetooth 5.0 ou superior, bateria recarregável via USB-C e teclado em layout ABNT2; garantia mínima de 12 meses para o conjunto de teclado e mouse e de 90 dias para capa e película; e entrega única na sede da Câmara Municipal.				
Providências a serem adotadas previamente à contratação: 1. Levantamento de necessidades e diagnóstico técnico 2. Elaboração do Termo de Referência 3. Consulta ao setor jurídico e contábil (Garantir que haja dotação orçamentária e previsão legal para o gasto) 4. Pesquisa de preços 5. Publicação e transparência (Divulgar o processo licitatório conforme exigências legais)				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Geração de resíduo de embalagem (papelão e plástico) na entrega dos produtos, a ser encaminhado à coleta seletiva. Ao final da vida útil, o conjunto de teclado e mouse constitui resíduo eletroeletrônico com bateria interna, cujo descarte deverá observar a logística reversa prevista na legislação ambiental. Como medida de tratamento, exigir-se-á da contratada a observância dos critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, privilegiando produtos de maior durabilidade e com possibilidade de reciclagem.				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Jesus da Penha, 30 de Setembro de 2026.

FRANCIELLY
MORAIS
PIRES:05149117
609

Assinado de forma
digital por FRANCIELLY
MORAIS
PIRES:05149117609
Dados: 2026.09.30
15:51:21 -03'00'

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal